



## NOTA À POPULAÇÃO DE MATO GROSSO

No contexto da luta contra a Covid-19, a Sociedade Brasileira de Pediatria (SBP) vem, por meio desta comunicação, conclamar as autoridades para que ofereçam soluções urgentes aos problemas apontados pela Sociedade Matogrossense de Pediatria (Somape) que, em documento publicizado em 1º de julho, acusa a existência de uma série de dificuldades que comprometem a atuação dos médicos e das equipes de atendimento no Estado, bem como a qualidade da assistência oferecida à população, em especial às crianças e aos adolescentes.

É inadmissível a existência de represálias contra profissionais da saúde que, no exercício de sua função, tenham denunciado falhas na infraestrutura ou em processos assistenciais. Ao apresentarem suas queixas, esses médicos e suas equipes cumprem seu papel de zelar pelo bem coletivo. Penalizá-los com perda de cargos, transferências, cortes em honorários e outras medidas administrativas são atos reprováveis, que não dialogam com o respeito à democracia e ao bem público.

Da mesma forma, a SBP, juntamente com a Somape, reitera sua preocupação com a política de gestão de leitos hospitalares no Estado (de internação e de unidades de terapia intensiva). Embora, o contingenciamento de leitos para atendimento de pacientes com diagnóstico de Covid-19 configure uma necessidade momentânea, tal medida não pode ser desprovida de planejamento que assegure também a portadores de outras doenças acesso ao devido tratamento.

A demora no acolhimento de pacientes com outros transtornos em leitos de internação e UTI, obrigando-os à longas esperas, tem causado sérias consequências, como o agravamento de quadros clínicos e o aumento do risco de morte. Por isso, os pediatras, representados por suas entidades, exigem uma resposta dos gestores mato-grossenses que, sem uma ação efetiva, assume a corresponsabilidade por todos os desdobramentos.

Ainda sobre esse assunto, a SBP e a Somape alertam que estão acompanhando a execução de políticas públicas de saúde no Estado e estarão atentas à devolução de leitos de internação e de UTI pediátricos que, no contexto da pandemia, tenham sido temporariamente remanejados para pacientes adultos. Entende-se que essa medida tem caráter temporário, em função da emergência, sendo que as unidades afetadas devem voltar a acolher crianças e adolescentes tão logo os indicadores voltem à normalidade.

SBP e Somape, comprometidas com a defesa dos interesses da pediatria, dos médicos e dos pacientes, se manterão atentas à situação no Mato Grosso e se colocam à disposição para colaborarem com a construção de soluções para os problemas apontados.

**SOCIEDADE BRASILEIRA DE PEDIATRIA**

**SOCIEDADE MATOGROSSENSE DE PEDIATRIA**

**SBP-Sede** • R. Santa Clara, 292 - Rio de Janeiro (RJ) - CEP: 22041-012 • 21 2548-1999  
**FSBP** • Alameda Jaú, 1742 – sala 51 - São Paulo (SP) - CEP: 01420-002 • 11 3068-8595 / 8618 / 8901 / 8675  
**SBP-RS** • R. Carlos Gomes, 328/305 - Porto Alegre (RS) - CEP: 90480-000 • 51 3328-9270 / 9520

[www.sbp.com.br](http://www.sbp.com.br)